



PROCESSO Nº 751/13

PROTOCOLO Nº 11.761.198-1

PARECER CEE/CEMEP N º 165/13

APROVADO EM 17/05/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IBREP/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento de polo no município de Cascavel para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício nº 384/13– SUED/SEED de 12/03/13 a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE de Cascavel em 12/11/12, de interesse do Centro de Educação Profissional IBREP/PR, do município de Curitiba, que pelo representante legal da mantenedora solicita credenciamento de polo no município de Cascavel para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância com a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância.

1.1 Da Instituição de Ensino Sede

O Centro de Educação Profissional IBREP/PR, situado à Rua Visconde de Nácar, n º 1165, Cj 02, Centro, em Curitiba, é mantido por IBREP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda–ME e tem como endereço eletrônico www.ibrep.com.br.

Foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, pela Resolução Secretarial nº 4487/08, de 26/09/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, vencendo em 14/10/13, com a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, para o município de Curitiba, obtendo o reconhecimento do curso pela Resolução Secretarial nº 4040/09, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2009, até o final do ano de 2013.



PROCESSO Nº 751/13

O Centro de Educação Profissional IBREP/PR obteve o credenciamento de polo para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, a distância nos seguintes municípios:

a) Londrina: Resolução Secretarial nº 4.387/11, de 17/10/11 com base no Parecer CEE/CEB nº 744/11, de 13/09/11;

b) Maringá: Resolução Secretarial nº 6478/12, de 24/10/12 com base no Parecer CEE/CEMEP nº 103/12, de 02/10/12;

c) Guarapuava: com base no Parecer CEE/CEMEP nº 40/13, de 19/03/13;

d) Ponta Grossa com base no Parecer CEE/CEMEP nº 112/13, de 18/04/13;

e) Foz do Iguaçu com base no Parecer CEE/CEMEP nº 113/13, de 18/04/13.

Experiência em Educação a Distância.

Quanto à experiência em Educação a Distância, a instituição comprova atuação além do Estado do Paraná, nos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo, na oferta também do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, todos acompanhados de Portaria COFECI informando que os *diplomas IBREP poderão ser aceitos normalmente para instruir pedidos de inscrição de pessoas físicas nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (CRECIs)*, anexados neste processo.

Cursos autorizados com os respectivos atos autorizatórios por estado:

Estado	Parecer CEE	Portaria COFECI
Santa Catarina	136/09	018/09
Rio Grande do Sul	804/07	25/10
São Paulo	562/10	003/11



PROCESSO Nº 751/13

Justificativa para a implantação do polo Cascavel

Cascavel está localizada geograficamente no epicentro do MERCOSUL e é conhecida como a capital do Oeste Paranaense, consolidando a posição de polo econômico da região, um dos maiores do Paraná.

Com área do município em torno de 2.100,105 km² e uma altitude de 781 m, fica distante da capital 500 km.(...)

Cascavel vive um ótimo momento no mercado imobiliário, principalmente por parte das construtoras. Muita gente está comprando, a oferta de imóveis é grande em todas as categorias e o momento é mais do que adequado para quem quer se livrar do aluguel. A opinião é de Solange Amaral Lemes, diretora do setor imobiliário da Securita Imóveis, para quem “as linhas de financiamento existentes, principalmente aquelas que utilizam dinheiro da poupança, são fáceis, práticas e rápidas”.

Segundo corretores, muitos universitários se anteciparam e começaram a aquecer o mercado imobiliário de Cascavel desde a primeira semana do ano. Imobiliárias estimam um aumento de 15% na demanda por esse público.

De acordo com o corretor de imóveis e vice-presidente da Regional Oeste do Secovi-PR (Sindicato da Habitação e Condomínios), Luiz Antonio Langer, os meses de janeiro e fevereiro são os campeões na locação para estudantes. “Cascavel é um campo universitário, então o pessoal vem para estudar e os mais precavidos visitam a cidade no início de janeiro para procurar as melhores ofertas”, afirma o vice-presidente do SECOVI Regional Oeste.

Considerando-se que o polo de uma escola na modalidade de EaD, é o local físico-geográfico para acesso presencial dos alunos, deve estar localizado em região que permita menor e mais fácil deslocamento do estudante, a partir de sua residência ou local de trabalho.

Visando facilitar o acesso ao curso e suprir uma carência no ensino profissionalizante referente à qualificação de recursos humanos para o mercado imobiliário, propomos a abertura de um polo do IBREP no município de Cascavel.

O curso constitui um veículo para o dinamismo dos negócios de uma atividade econômica com expressiva conotação social: a indústria da construção civil. Gerando empregos e capacitando pessoal para o mercado de trabalho, o TTI é uma iniciativa consolidada, conforme demonstra a crescente demanda por vagas no curso.

(...)

Novas perspectivas e mudanças no perfil do corretor de imóveis transformam o cenário imobiliário: empresários desafiam a economia e investem mais, gerando empregos para jovens e abrindo espaço para profissionais da terceira idade.

O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IBREP/PR oferece o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, atendendo as exigências legais que regulamentam a profissão de corretor de imóveis, que só permitem seu exercício no território nacional aos portadores do diploma de Técnico em Transações Imobiliárias, buscando formar técnicos empreendedores que possam fazer a diferença, enquanto participantes da evolução produtiva do país. (cf. fls. 100 a 102)



PROCESSO Nº 751/13

Dados referentes sobre a Constituição Jurídica da Instituição, Certidões Negativas, Certidões Negativas de Débitos e Tributos e Contribuições Federais, Capacidade Financeira Administrativa estão anexados às folhas 103 a 171 e 613 a 634.

O Regimento Escolar consta das fls. 523 a 585 e a Proposta Pedagógica encontra-se descrita às folhas 384 a 418.

1.2 Do imóvel em que funcionará o polo

Endereço: Rua Erechim, 1592, salas 10,11 e 12, Centro, município de Cascavel.

A instituição de ensino funcionará em gestão compartilhada dos espaços físicos com Ana V. Machado & CIA Ltda – ME. (Unopar Virtual)

O uso compartilhado destina-se exclusivamente ao uso do espaço físico do imóvel e equipamentos para fins acadêmicos e administração necessária para o desenvolvimento, implantação e execução do Curso Técnico em Transações Imobiliárias.

Contrato do espaço físico, plantas de localização e baixa, laudo do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, alvará de localização e recursos físicos do polo estão anexados às folhas 173 a 195.

A instituição de ensino informa que o acesso adequado aos portadores de necessidades educativas especiais compreende rampa de acesso e banheiros adaptados. A instituição possui rampas para acesso aos diversos ambientes utilizados pelos alunos, tais como: biblioteca, laboratório de informática e salas de aula. (fls. 277)

Infraestrutura Tecnológica

Além de mobilizar recursos humanos, o IBREP disponibiliza infraestrutura material proporcional ao número de alunos. Esta infraestrutura refere-se aos equipamentos de televisão, computadores, impressoras, equipamentos para produção audiovisual, ambiente virtual de aprendizagem e outros. A instituição dispõe de centros de documentos e informações, como as bibliotecas, para prover suporte a alunos e professores. Além dos equipamentos de televisão, vídeo, multimídia, possui um acervo bibliográfico com assuntos específicos dos cursos a serem oferecidos e assuntos gerais, na versão física e virtual. (fls.196)

O IBREP informa também que disponibiliza biblioteca no espaço físico do polo com títulos conforme anexos e também biblioteca virtual – Pearson - acervo eletrônico de livros-texto, com obras totalmente em Português e leitura total disponível pela Internet. Lista de acervo encontra-se disponível no processo as folhas 239 a 254.



PROCESSO Nº 751/13

Após a matrícula, o aluno recebe um login e senha para o acesso e tem a sua disposição inúmeros títulos das editoras Contexto, Manole e Pearson. Além disso, passa a contar com ferramentas que enriquecem e agilizam a pesquisa e/ou estudo, como: pesquisa inteligente, marcadores de páginas, anotações personalizadas e impressões de páginas avulsas e/ou capítulos avulsos. (fls. 234)

Relação de acervo bibliográfico do polo consta das folhas 236 a 238.

Instalações físicas do polo de Cascavel

Ambientes	Metragem
Sala de aula	48 m ²
Laboratório de Informática	48 m ²
Sala de Tutoria	8,4m ²
Coordenação	5 m ²
Biblioteca	35 m ²
Recepção/Pedagógico	22 m ²
Almoxarifado/Sala de Equipamentos	10 m ²
2 Banheiros, sendo ambos adaptados para portadores de necessidades especiais	10 m ² 11 m ²
Cantina	3,6 m ²
Outros ambientes (Circulação)	64 m ²
Área Total	265 m²

Número e descrição de ambientes e fotos que constituem o polo encontram-se às folhas 255 a 263.

Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Diogo Raimundo Martins	Graduando Curso de Direito Técnico em Transações Imobiliárias	Diretor Geral
Rosemary Ramos Martins	Pedagogia Especialização em Gestão de Recursos Humanos Especialização em EaD	Diretora Pedagógica
Hiroshi Kawashima	Engenharia Civil Curso de Educação a Distância	Gerente Geral
Luana Limas de Campos	Gestão Imobiliária Curso de Educação a Distância	Coordenação de Curso e de Estágio



PROCESSO Nº 751/13

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Paloma Pereira de Oliveira	Curso de Formação de Monitores para a Educação a Distância Ensino Médio	Monitora
Fernanda Cordeiro do Prado	Pedagogia	Secretária Escolar
Ana Valéria Machado de Negri Ferreira	Pedagogia Curso de Educação a Distância	Coordenador Pedagógico do Polo
Servio Tulio de Negri Ferreira	Bacharel em Administração MBA em Gestão Financeira (em curso)	Tutoria presencial
José Dias da Costa	Tecnólogo em Gestão de Negócios Imobiliários	Tutoria presencial
Atendentes/Assistentes	A serem contratados na ocasião da abertura do Polo	

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Edilene Maria da Silva Martins	Letras Curso de Tutoria	Língua Portuguesa
Roberta da Rocha	Psicologia Curso de Educação a Distância	Relações Humanas e Ética
Sergio Japiassú Raimundo	Bacharel em Administração Técnico em Transações Imobiliárias Curso de Educação a Distância	Economia e Mercado Matemática Financeira
Alessandro Cabrera Perez	Bacharel em Administração/Marketing Curso de Educação a Distância	Organização, Técnica Comercial e Marketing
Luana Limas de Campos	Gestão Imobiliárias Curso de Educação a Distância	Operações Imobiliárias
Karina Feijó Ribeiro	Engenharia Civil Especialização em EaD Curso de Educação a Distância Curso Moode Ferramentas Administrativas Curso Formação de Tutores	Desenho Arquitetônico e e Noções de Construção Civil
Raul José Raimundo Mafra	Bacharel em Direito Curso de Educação a Distância	Direito e Legislação



PROCESSO Nº 751/13

Professores/Tutores Virtuais

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Jaqueline Tartari	Letras Especialização em Educação a Distância Curso Formação de Tutores	Língua Portuguesa
Fabiana de Lima Stefanowski	Ciências Sociais Curso de Formação de Tutores Curso de Formação de Tutores - IEA	Relações Humanas e Ética
Ademir Marcon	Bacharel em Administração Especialização em Gestão e Inovação Curso de Formação de Tutores	Economia e Mercado Matemática Financeira
Karina Feijó Ribeiro	Engenharia Civil Especialização em EaD Curso de Educação a Distância Curso Moode Ferramentas Administrativas Curso Formação de Tutores	Desenho Arquitetônico e e Noções de Construção Civil
Janes Sandra Dinon	Bacharel em Direito e em Ciências Contábeis Especialização na Modalidade Formação para o Magistério Superior em Gestão e Finanças Públicas Curso Formação de Tutores	Direito e Legislação
Patricia Michalski	Bacharel em Administração Especialização em Educação a Distância Curso Formação de Tutores	Organização, Técnica Comercial e Marketing
Fernando Cezar Paz	Psicologia Especialização em Magistério Superior e em Extrasensilogia Clínica Técnico em Transações Imobiliárias Curso de Avaliador de Imóveis Curso de Educação a Distância Curso de Formação de Tutores	Operações Imobiliárias

Quanto ao Plano de Capacitação Docente, a instituição informa o comprometimento em propiciar às suas equipes cursos, treinamentos, informações e outras estratégias como reuniões pedagógicas, reuniões de estudo, eventos institucionais, webconferências, atividades que melhor capacitem para o desempenho de sua função.



PROCESSO Nº 751/13

Sistema de Orientação Pedagógica nas fases presencial e a distância – forma de acompanhamento do aluno e professor

A metodologia desenvolvida no Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na forma de Educação a Distância, por meio dos momentos presenciais, atendimento presencial, atendimento virtual, atendimento telefônico e do Site www.ibrep.com.br tem por objetivo proporcionar a completa adequação ao ritmo próprio da aprendizagem de cada aluno, considerando suas experiências, os conhecimentos adquiridos previamente e suas características pessoais.

Os materiais instrucionais, elaborados especialmente para o Curso e atualizados periodicamente, apresentam linguagem acessível e direta, facilitando a compreensão dos assuntos. Nos exercícios propostos, bem como nas questões avaliativas, dá-se especial ênfase a situações de praticidade com a finalidade de assegurar ao aluno ampla visualização do mercado imobiliário como um todo.

Visando à orientação para os estudos, o esclarecimento de dúvidas e o aprofundamento teórico de todos os matriculados, as formas de atendimento previstas são:

- Momentos presenciais: são os momentos de avaliação em cada disciplina e de estágio supervisionado obrigatório. Em caso de dificuldade de aprendizagem dos alunos, depois de esgotadas todas as possibilidades de atendimento virtual pelos tutores especializados na área da disciplina, o aluno é atendido por professor/tutor da área específica na qual deseja orientações, de acordo com os horários previamente estabelecidos em cronograma. Este atendimento especial poderá ocorrer individualmente ou em grupo, mediante agendamento.

- Momentos a distância: como trata-se de um curso na modalidade a distância, os momentos virtuais, as teleaulas, o livro digital e a apostila compreendem a base metodológica do curso. Mediante o registro de matrícula, além do kit do material didático, o aluno recebe por e-mail um login e senha para acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA – Classe 21) e, por meio das ferramentas disponíveis como chats, fóruns, caixa de mensagens, tira-dúvidas e simulados, os alunos serão orientados pelo professor/tutor e pelo monitor no que diz respeito à ambientação com a modalidade e construção da aprendizagem. Outros canais de comunicação como e-mails e telefones também são disponibilizados aos alunos para contato com a Equipe Pedagógica e Administrativa da instituição.

- Atendimento telefônico: O aluno é atendido por profissionais capacitados, de acordo com os horários de funcionamento da Instituição, para esclarecer suas dúvidas e receber orientações.

MATERIAIS INSTRUCIONAIS

Os materiais instrucionais do Curso são elaborados pela equipe de professores, orientados pela Direção Pedagógica, especialmente para a modalidade de Educação a Distância.

Apostila: elaborada por professores, especialistas de áreas de conhecimento e experientes nos assuntos referentes a cada disciplina que integra o plano curricular. Metodologicamente, a apostila atende as especificidades necessárias de estudo para a modalidade de Educação a Distância, apresentando os componentes curriculares que se subdividem em unidades compostas dos seguintes itens:

– Introdução: apresentação da abordagem de cada componente curricular de forma que represente um fator motivador para a aquisição das competências e habilidades específicas;



PROCESSO Nº 751/13

- Conteúdo: abordagem dos conteúdos de forma explicativa, com embasamento teórico e utilização de exemplos relacionados com as práticas das transações imobiliárias. O conteúdo é apresentado em linguagem direta, informal e autoexplicativa.

No final de cada componente curricular o material instrucional contém:

- Atividades/exercícios de fixação: Questões objetivas sobre o conteúdo do componente curricular, no mesmo grau de dificuldade da prova que o aluno deverá prestar posteriormente.

- Gabarito: Respostas das atividades/exercícios de fixação.

- Glossário: Vocabulário de todos os termos apresentados e pertinentes ao ramo imobiliário.

- Referências bibliográficas: Relação de livros que possam subsidiar na aquisição de saberes.

O aluno pode ter acesso ao material instrucional também via internet, através do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

- AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem – Classe 21): umas das principais ferramentas de ensino na EaD, o AVA apresenta vários recursos educacionais: módulo de ambientação, fóruns, chats, biblioteca, tira-dúvidas, conteúdo programático.

- Biblioteca Virtual: a biblioteca virtual ou participativa é um lugar para os alunos compartilharem textos, links ou outros tipos de informações referentes ao conteúdo do curso. Através de login e senha, o aluno tem acesso a um acervo com mais de 1500 obras disponíveis para leitura em português. Ao todo são diversos títulos das mais variadas obras, tendo o usuário a opção de imprimir até 50% com custo de fotocópia.

Vídeoaulas: Aulas gravadas por professores, contemplando o conteúdo programático das disciplinas do curso. Este recurso busca contextualizar o conteúdo à realidade do profissional a ser formado. (fls.197 a 205)

Cronograma de Tutoria polo Cascavel

DIAS DA SEMANA	MATUTINO	VESPERTINO
2ª FEIRA	8h30/10h30 Direito e Legislação	13h30/15h30 Língua Portuguesa
3ª FEIRA	8h30/10h30 Org.Tec.Comercial e Marketing	13h30/15h30 Matemática Financeira
4ª FEIRA	8h30/10h30 Relações Humanas e Ética	13h30/15h30 Economia e Mercado
5ª FEIRA	8h30/10h30 Des.Arq.e Noç.Construção Civil	13h30/15h30 Operações Imobiliárias



PROCESSO Nº 751/13

Observações:

O aluno deverá fazer o agendamento com, no mínimo, dois dias úteis de antecedência.

Os professores/tutores cumprem o horário específico de acordo com a demanda das consultas dos alunos, sob a supervisão da Direção Pedagógica.

As consultas feitas por carta, fax e e-mail são enviadas para os professores das respectivas disciplinas para que estes encaminhem as respostas para os alunos. (fls. 518)

233. Guia do curso e guia do aluno encontram-se anexado às folhas 206 a

Material Didático disponibilizado aos alunos no ato da matrícula: apostila impressa, videoaula, livro digital e o AVA.

1.3 Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias

Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Transações Imobiliárias

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Autorização: Parecer nº 605/08 - CEE/PR e Resolução Secretarial nº 4487/08, de 26/09/08.

Reconhecimento: Parecer CEE/CEB nº 475/09 e Resolução Secretarial nº 4040/09, de 25/11/09.

Carga horária: 880 horas

Período de integralização do Curso: mínimo 40 semanas, considerando 4 horas mínimas de estudo diário.

máximo 2 anos

Regime de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00 de forma presencial. Os atendimentos também poderão ser: via internet, fax, telefone, via postal, correio eletrônico e AVA, (Chat e Fórum)

Atendimento eletrônico: www.ibrep.com.br

Plantões presenciais, plantões virtuais e plantões telefônicos.

Número de vagas: 20 vagas por turma

Regime de matrícula: para o curso todo

Modalidade de oferta: a distância, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.

Requisitos de acesso: estar matriculado e cursando o Ensino Médio ou ter concluído o mesmo.



PROCESSO Nº 751/13

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Transações Imobiliárias assessora ações de compra, venda e locação de imóveis. Registra as avaliações de transações imobiliárias. Orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes. Inscreve imóveis no cadastro da imobiliária, apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade. Identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos. Lê e interpreta projetos e mapas.

Matriz Curricular

Técnico em Transações Imobiliárias

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional IPAEP
Município: Curitiba
Curso: Técnico em Transações Imobiliárias, a distância
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Carga Horária: 880 horas

00029
Prot. Geral. _____

		Módulo	Disciplina	CHP	CHD	CHT
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	I - FORMATIVO		Língua Portuguesa	8	100	108
			Relações Humanas e Ética	7	75	82
			Economia e Mercado	8	80	88
	II OPERACIONAL		Matemática	9	95	104
			Financeira			
			Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	8	90	98
			Direito e Legislação	8	84	92
	III GESTOR		Organização e Técnica Comercial e Marketing	8	85	93
			Operações Imobiliárias	10	125	135
		Subtotal		66	734	800
			Estágio Supervisionado	80		80
	Total				880	



PROCESSO Nº 751/13

Certificação

Diploma de Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios ao aluno que concluir com êxito o Curso Técnico, o Estágio Supervisionado e apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Articulação com o Setor Produtivo – polo Cascavel

A instituição mantém convênios com:

De Menezes e Komura Ltda (ME) Imobiliária LM Empreendimentos
Botelho Empreendimentos Imobiliários Ltda.
D. D. Weirich e Cia Ltda.

Os termos de convênio estão anexados às folhas 265 a 276.

CrITÉRIOS de Avaliação

(...)

O aluno é avaliado em cada disciplina através de avaliação dos conhecimentos essenciais, considerando os conteúdos apropriados e não apropriados convertidos em menções de 0,0 (zero vírgula zero) a 10 (dez vírgula zero), devendo alcançar resultado final mínimo para aprovação de 6,0 (seis vírgula zero) por disciplina.

1.4 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 444/12 do NRE de Cascavel integrada pelos técnicos pedagógicos: Marcelo Arenas – bacharel em Turismo e Hotelaria, Francisca Tereza Orsi – licenciada em História, Silvana Aparecida Portes Becker – licenciada em Educação Artística – Certificado de Atualização em Legislação em Educação a Distância, extensão universitária em Qualificação de Professores de Escolas Públicas no âmbito das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), especialista em Mídias Integradas na Educação e Carlos Mitsutochi Komura – Arquiteto e Urbanista e Técnico em Transações Imobiliárias emitiu parecer favorável ao credenciamento do polo, de Cascavel e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, a distância.(fls. 586 a 606)



PROCESSO Nº 751/13

No Relatório, a Comissão apresenta as seguintes informações:

(...)

Após análise dos documentos constantes no processo, da Proposta Pedagógica, da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias para funcionamento do curso em atendimento à Deliberação nº 01/07 – CEE.

Dos Peritos

(...) em visita técnica à Instituição de Ensino, constatou-se que o Plano de Curso apresentado é adequado, sendo compatível com o perfil profissional de conclusão. Em relação aos recursos didáticos e pedagógicos, a Instituição de Ensino dispõe dos materiais e equipamentos necessários.

Pelo exposto e, considerando que o Centro de Educação Profissional IBRE/PR, apresenta as condições necessárias para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias

(...)

1.5 Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 07/13 o Departamento de Educação e Trabalho da Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo a este Conselho para o credenciamento do polo no município de Cascavel para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, a distância.

2. Mérito

O IBREP/PR, instituição devidamente credenciada para a oferta da Educação a Distância no Estado do Paraná, em Curitiba, está credenciada também para atuar como polo, nos municípios de Londrina e Maringá, Guarapuava, Foz do Iguaçu e Ponta Grossa solicita credenciamento do polo Cascavel para desenvolver as atividades do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, a distância.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância pela Resolução Secretarial nº 4487/08 de 26/09/08, vencendo o prazo de 05 (cinco) anos em 14/10/13.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias para o município de Curitiba foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 4040/09, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir a partir de 2009 até o final de 2013.

A instituição de ensino funcionará em gestão compartilhada dos espaços físicos com Ana V. Machado & CIA Ltda – ME, polo da Unopar Virtual. Conforme contrato anexado a estes processo o uso compartilhado destina-se exclusivamente ao uso do espaço físico do imóvel e equipamentos para fins acadêmicos e administração necessária para o desenvolvimento, implantação e execução do Curso Técnico em Transações Imobiliárias. O Laboratório de Informática instalado em sala própria, está equipado com 09 computadores.



PROCESSO Nº 751/13

A Comissão de Verificação informa que o local apresenta as condições necessárias para a oferta do referido curso.

Cabe destacar que aos recursos humanos e os especialistas apresentados são devidamente habilitados tanto na habilitação específica como em Educação a Distância, atendendo as Deliberações nº 09/06, 01/07e 02/10, deste Conselho.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao credenciamento do polo, no município de Cascavel, localizado na Rua Erechim, 1592, Centro, salas 10, 11 e 12, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, do Centro de Educação Profissional IBREP/PR, mantido por IBREP/PR – Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda – ME, para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, carga horária total de 880 horas, período mínimo de integralização do curso de 40 semanas, regime de matrícula para o curso todo, 20 vagas por turma, oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância, a partir da publicação do ato autorizatório.

Alertamos a instituição de ensino que o prazo do credenciamento da Sede esgotar-se-á em 14/10/13, e o reconhecimento do curso no final do ano de 2013.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes seja ação a ser implementada.

Com o ato autorizatório ficará o polo do município de Cascavel credenciado para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, pelo prazo estipulado na Resolução Secretarial nº 4487/08, de 26/09/2008, de credenciamento da sede.

À instituição de ensino sede caberá a guarda dos documentos escolares de todos os alunos matriculados, em conformidade com as normas vigentes, mantendo-os permanentemente à disposição dos órgãos competentes (cf. Art. 40 de Deliberação nº 01/07-CEE/PR).

A instituição de ensino sede deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 751/13

c) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de credenciamento e autorização para o funcionamento do polo de Cascavel.

O processo deverá ser arquivado neste Conselho para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE